



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 21 2020/DF-CMX

Xinguara, 12 de JUNHO de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 04 (QUATRO) diárias perfazendo montante de R\$ 2800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) onde em audiências com o Deputado Gustavo Seffer demandará interesses da comunidade xinguarense, no período de 22 a 15 de junho.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 12 de junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente